

PREGÃO ELETRÔNICO 13/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

Os valores a serem pagos pela CONTRATANTE mensalmente pelos serviços contratados, objeto deste Termo de Referência, estão descritos na tabela, conforme abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Referência	Valor Mensal	Valor Anual
1	Manutenção preventiva e corretiva	Meses	Serviço	R\$ 63.600,00	R\$ 763.200,00

Valor Global (Anual): Setecentos e Noventa e Cinco Mil e Seiscentos Reais.

Validade da proposta: 90 (Noventa Dias)

São Paulo, 24 de Janeiro de 2023

CARLOS ALBERTO BODRA
BECHER:25374710915
0915

Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO
BODRA
BECHER:25374710915
Dados: 2023.01.24
13:52:00 -03'00'

Carlos Alberto Bodra Becher
Diretor de Produtos e Serviços

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
“KLADANN INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA”
CNPJ Nº 59.916.395/0001-10

Pelo presente instrumento particular, **CLÁUDIO BONO DOMINGUES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.040.371.694/SJS-RS, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 291.268.789-68, residente e domiciliado na Alameda dos Arapanés nº 515 – aptº 81 – bairro Moema – CEP 04520-001, nesta Capital, Estado de São Paulo; **FRANCISCA BARBOSA DOMINGUES**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3/R1.633.977/SSI/SC, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 276.440.158-25, residente e domiciliada na Alameda dos Arapanés nº 515 – aptº 81 – Bairro Moema – CEP 04520-001, nesta Capital, Estado de São Paulo; **CARLOS ALBERTO BODRA BECHER**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 37.162.647-X-SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 253.747.109-15, residente e domiciliado na Avenida João de Barros nº 165 – aptº 176 “B” – Bairro Socorro – CEP 04764-090, nesta Capital, Estado de São Paulo; e, **ANDRÉ LUIS FERREIRA BRAGHINI**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de



Identidade R.G. nº 17.250.782-0-SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 120.750.918-38, residente e domiciliado na Rua Sud Menucci nº 65 – bloco B – aptº 123, Jardim Aurélio – CEP 13033-000, na cidade Campinas, Estado de São Paulo, únicos sócios quotistas da sociedade empresária, sob o tipo jurídico limitada, que gira nesta Praça, sob a denominação social de **KLADANN INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Joaquim Guarani nº 234, Vila União – CEP 04707-060, nesta Capital, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.916.395/0001-10, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº H 35.208.418.961, em sessão de 18 de janeiro de 1.989; 932.774, em sessão de 11 de maio de 1.990; 1.068.688, em sessão de 12 de dezembro de 1.990; 92.328/94-5, em sessão de 04 de julho de 1.994; 139.835/99-4, em sessão de 19 de agosto de 1.999; 162.081/00-5, em sessão de 29 de agosto de 2.000; 23.830/03-7, em sessão de 04 de fevereiro de 2.003; 132.039/03-5, em sessão de 04 de julho de 2003; 234.865/04-0, em sessão de 10 de maio de 2.004; 248.391/04-5, em sessão de 31 de maio de 2.004 e 1.527/08-3, em sessão de 07 de janeiro de 2008, respectivamente, por este instrumento e na melhor forma de direito, resolvem de comum acordo, proceder nova alteração em seus dispositivos contratuais o que fazem de conformidade com as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O sócio **CLÁUDIO BONO DOMINGUES**, acima qualificado, cede e transfere neste ato 24.200 (vinte e quatro mil e duzentas) quotas do Capital Social, no valor de R\$. 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais), ao sócio ora admitido na sociedade, senhor **ANDERSON FÉLIX BARBIERI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 30.231.610-3/SSP-SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 286.063.268-95, residente e domiciliado na Rua Dr. Arnaldo de Carvalho nº 555 – aptº 33, bairro Bonfim – CEP 13070-723, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, dando plena e rasa quitação, para nada mais reclamar em tempo algum.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sócia **FRANCISCA BARBOSA DOMINGUES**, acima qualificada, cede e transfere neste ato 24.200 (vinte e quatro mil e duzentas) quotas do Capital Social, no valor de R\$. 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais), ao sócio ora admitido na sociedade, senhor **EGÍDIO LUIZ PEREIRA FILHO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.139.532/SSP-SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 046.359.578-53, residente e domiciliado na Av. Juriti nº 689 – aptº 41 – bairro Moema – CEP 04520-001, nesta Capital, Estado de São Paulo, dando plena e rasa quitação, para nada mais reclamar em tempo algum.

CLAUSULA TERCEIRA:

O Capital Social da sociedade com a cessão e admissão dos novos sócios, que era de R\$. 4.840.000,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, e dividido em 4.840.000 (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil) quotas, no valor de R\$. 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR EM R\$.</u>
CLÁUDIO BONO DOMINGUES	2.589.400	2.589.400,00
FRANCISCA BARBOSA DOMINGUES	2.153.800	2.153.800,00
CARLOS ALBERTO BODRA BECHER	24.200	24.200,00
ANDRÉ LUIS FERREIRA BRAGHINI	24.200	24.200,00
ANDERSON FÉLIX BARBIERI	24.200	24.200,00
EGÍDIO LUIZ PEREIRA FILHO	24.200	24.200,00
TOTAIS	4.840.000	4.840.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO:

Na forma da sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, de acordo com o artigo 1.052, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUARTA:

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente Instrumento permanecem em vigor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A presente alteração contratual entra em vigor à partir da assinatura da mesma.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

A vista das modificações ora ajustadas e aprovadas por unanimidade, os sócios resolvem revogar as disposições anteriores elaborando uma nova Consolidação do Contrato Social, e que passa a reger a sociedade pelas cláusulas e condições seguintes.

KLADANN INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF Nº 59.916.395/0001-10

NIRE: H 35.208.418.961

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I – DO NOME EMPRESARIAL, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade é de forma limitada e tem o nome empresarial de **KLADANN INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede social nesta Capital, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Guarani nº 234, bairro Vila União, CEP 04707-060.

10

PARÁGRAFO ÚNICO:

A sociedade a critério de sua administração poderá instalar e manter ou encerrar agências, escritórios, filiais ou sucursais em qualquer localidade do território nacional, bem como nomear correspondente ou representante no exterior, sem que haja necessidade de qualquer alteração do contrato social.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade tem por objetivo social a exploração do ramo de comércio; importação; exportação; serviços relacionados com equipamentos, utensílios e programas de informática; locação de equipamentos; desmanche de equipamentos usados para venda de peças; transporte de equipamentos e assessoria/consultoria em informática; afins em geral e outras atividades de interesse da empresa, podendo ainda participar de outras sociedades na qualidade de acionista ou quotista.

CLÁUSULA QUARTA:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:

O Capital Social é de R\$. 4.840.000,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e dividido em 4.840.000 (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$. 1,00 (um real), cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:



<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR EM R\$.</u>
CLÁUDIO BONO DOMINGUES	2.589.400	2.589.400,00
FRANCISCA BARBOSA DOMINGUES	2.153.800	2.153.800,00
CARLOS ALBERTO BODRA BECHER	24.200	24.200,00
ANDRÉ LUIS FERREIRA BRAGHINI	24.200	24.200,00
ANDERSON FÉLIX BARBIERI	24.200	24.200,00
EGÍDIO LUIZ PEREIRA FILHO	24.200	24.200,00
TOTAIS	4.840.000	4.840.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO:

Na forma de sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem pela integralização do Capital Social, de acordo com o artigo 1.052, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **CLÁUDIO BONO DOMINGUES**, aqui nomeado Diretor Superintendente, o qual terá amplos poderes para individualmente, deliberar sobre a administração geral dos negócios da sociedade, representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, praticando todos os atos necessários ao funcionamento da sociedade, inclusive perante Bancos, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, receber e dar quitação, transigir, desistir, acordar, comprar ou vender bens móveis ou imóveis.

10

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Os demais sócios terão as seguintes funções e responsabilidades na sociedade:

- a) FRANCISCA BARBOSA DOMINGUES: Diretora Adjunta
- b) CARLOS ALBERTO BODRA BECHER: Diretor de Produtos e Serviços
- c) ANDRÉ LUIS FERREIRA BRAGHINI: Coordenador do Departamento Técnico
- d) ANDERSON FÉLIX BARBIERI: Coordenador de Serviços Técnicos
- e) EGÍDIO LUIZ PEREIRA FILHO: Diretor Administrativo e Financeiro

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Apenas os documentos atinentes às Repartições Públicas poderão ser assinados por qualquer um dos sócios, individualmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

É vedado aos sócios vincular, gravar ou dar suas quotas em garantia, sob qualquer condição, sem a concordância expressa dos demais sócios, bem como, prestar aval, ou fiança em atividades estranhas aos interesses da sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO:

Fica facultado ao Administrador nomear procuradores, devendo o Instrumento de Procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados, bem como, o período de sua validade.

PARÁGRAFO QUINTO:

Nos casos de nomeação de procuradores sob a cláusula *ad judicium*, o Instrumento de Procuração terá validade da data da outorga até resolução final do processo para o qual foi concedido o respectivo mandato.

PARÁGRAFO SEXTO:

Compete ainda ao Administrador, convocar a reunião ordinária dos sócios, dentro dos quatro meses seguintes ao término do exercício social, bem como, as reuniões extraordinárias, quando necessárias.

CLÁUSULA OITAVA:

O Administrador fica autorizado a usar o nome comercial empresarial, individualmente, para todos os negócios envolvendo a sociedade.

CLÁUSULA NONA:

Os sócios no exercício da administração e de cargos na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Os sócios declaram, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente o acesso à cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade, que os impeça de exercer atividade empresarial.

CAPÍTULO IV – DOS SÓCIOS QUOTISTAS E DA APROVAÇÃO DAS CONTAS

CLÁUSULA DÉCIMA:

As deliberações relativas a aprovação das contas, do aumento ou redução do Capital Social, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, serão definidas a qualquer momento, e por anuência da maioria absoluta do Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A reunião ordinária será realizada dentro dos quatro meses seguintes ao do encerramento do exercício social, e as reuniões extraordinárias quando necessárias, em qualquer época, mediante convocação do Administrador.

CAPÍTULO V – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O exercício social coincide com o ano civil, findo o qual será levantado seu balanço geral e os lucros ou prejuízos, poderão ser divididos entre os sócios na proporção de suas respectivas quotas do Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras e contábeis em qualquer mês do exercício social e em função desses resultados, se positivos, distribuir lucros aos seus sócios, sempre na proporção de suas respectivas quotas do Capital Social.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado, qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) à vista, e 80% (oitenta por cento) em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo índice estipulado pelo Governo na época própria, tudo a contar da data do falecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A sociedade será dissolvida nos casos e formas previstas em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Exceto os casos previstos em lei, a dissolução da sociedade ocorrerá somente pela decisão unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Os sócios não poderão ceder ou alienar a qualquer título sua respectiva quota a terceiro, sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes o direito de preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando-se o quanto segue:

- a) Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias; e
- b) Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem, ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

O sócio que por divergir de alteração contratual, deliberada pela maioria do Capital Social, e/ou desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência no prazo de 60 (sessenta dias), e seus haveres serão pagos na proporção de seu Capital Social, acrescidos na mesma proporção sobre os 03 (três) últimos faturamentos da sociedade quando de seu desligamento. Apurado tal valor, o mesmo será pago ao sócio retirante em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas corrigidas monetariamente pelo índice estabelecido pelo Governo na época própria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

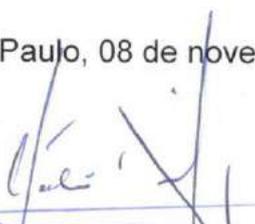
Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo Contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

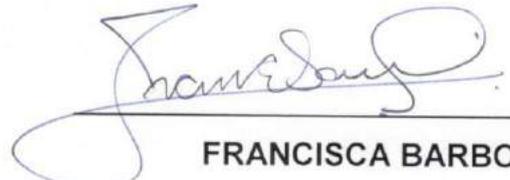
Os casos omissos no presente Contrato, serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis, ficando desde já eleito o Forum Central da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento de Alteração e Consolidação de Contrato Social, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, devendo a primeira via ser devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do Estado de São Paulo.

São Paulo, 08 de novembro de 2.011

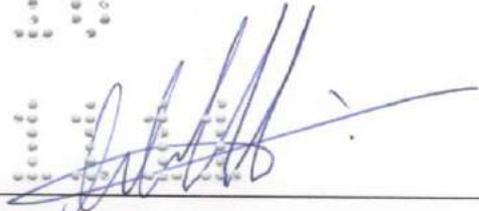


CLÁUDIO BONO DOMINGUES

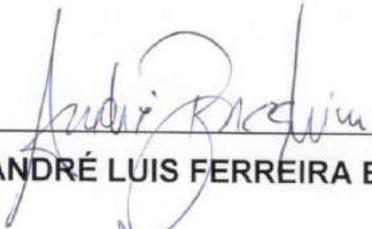


FRANCISCA BARBOSA DOMINGUES

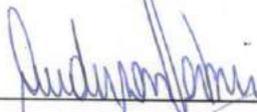
19
24/11/11



CARLOS ALBERTO BODRA BECHER



ANDRÉ LUIS FERREIRA BRAGHINI



ANDERSON FÉLIX BARBIERI



EGÍDIO LUIZ PEREIRA FILHO

TESTEMUNHAS:



NOME: WALA JESUS TATTO
R.G. 29.070.310-4 SSP/SP



NOME: ALEXANDRE JESUS TATTO
R.G. 29.070.311-6 SSP/SP

VISTO ADVOGADA:



MARLENE SALOMÃO

OAB/SP 56.276





14/12/2022

0062490575

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 2448458

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/12/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

KLADANN INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 59.916.395/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de dezembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0062490575



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: KLDANN INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 59.916.395/0001-10
Número de Ordem do Livro: 29
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	KLDANN INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA
NIRE	35208418961
CNPJ	59.916.395/0001-10
Número de Ordem	29
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/01/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27153

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	KLDANN INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	29
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27153
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.22.14.54.F6.52.8C.FF.FA.29.DA.E0.27.57.9A.27.9C.8C.89.19-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **KLADANN INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **59.916.395/0001-10**
 Número de Ordem do Livro: **29**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ 5.569.619,44	R\$ 6.768.566,20
RECEITAS		R\$ 10.078.395,91	R\$ 11.180.210,87
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 10.036.495,91	R\$ 11.180.210,87
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R\$ 11.749.820,20	R\$ 12.581.581,37
RECEITAS DE SERVICOS NO PAIS		R\$ 5.494.669,28	R\$ 5.815.625,70
Servicos Prestados		R\$ 5.494.669,28	R\$ 5.815.625,70
RECEITAS DE LOCACAO		R\$ 6.255.150,92	R\$ 6.765.955,67
Locacao		R\$ 6.255.150,92	R\$ 6.765.955,67
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R\$ (2.072.714,06)	R\$ (2.392.342,89)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R\$ (2.072.714,06)	R\$ (2.392.342,89)
(-) Pis S Vendas e Servicos		R\$ (76.373,81)	R\$ (81.780,30)
(-) Cofins S Vendas e Servicos		R\$ (352.494,62)	R\$ (377.447,38)
(-) Contribuicao Social S Vendas e Servicos		R\$ (366.587,73)	R\$ (440.532,97)
(-) Iss S Servicos		R\$ (276.395,55)	R\$ (292.640,58)
(-) Irpj S Vendas e Servicos		R\$ (1.000.862,35)	R\$ (1.199.941,66)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 354.532,28	R\$ 969.559,41
RECEITAS COM ATUALIZACOES		R\$ 1.514,82	R\$ 0,00
Variacao Monetaria Ativa		R\$ 1.514,82	R\$ 0,00
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 339.811,11	R\$ 965.435,87
Rendimentos de Aplicacao Financeiras		R\$ 339.515,59	R\$ 965.435,87
Ganho Real de Aplicacoes de Renda Variave		R\$ 295,52	R\$ 0,00
JUROS E DESCONTOS		R\$ 13.206,35	R\$ 4.123,54
Juros Ativos		R\$ 13.009,60	R\$ 4.111,32
Descontos Obtidos		R\$ 196,75	R\$ 12,22
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 4.857,49	R\$ 21.412,98
OUTRAS RECEITAS		R\$ 4.857,49	R\$ 21.412,98
Receitas Diversas		R\$ 4.857,49	R\$ 21.412,98
RESULTADO NAO OPERACIONAL		R\$ 41.900,00	R\$ 0,00
ALIENACAO DE BENS		R\$ 297.400,00	R\$ 0,00
ALIENACAO DE IMOBILIZADO		R\$ 297.400,00	R\$ 0,00
Alienacao de Eq. de Informatica		R\$ 297.400,00	R\$ 0,00
DEDUCOES DAS ALIENACOES DE BENS		R\$ (255.500,00)	R\$ 0,00
CUSTO DA ALIENACAO DE IMOBILIZADO		R\$ (255.500,00)	R\$ 0,00
Custo da Alienacao Computadores e Perifer		R\$ (255.500,00)	R\$ 0,00
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (4.508.776,47)	R\$ (4.411.644,67)
(-) CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ (16.396,21)
(-) CUSTOS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (16.396,21)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (16.396,21)
(-) Compra de Material de Consumo de Almo		R\$ 0,00	R\$ (16.396,21)
(-) DESPESAS		R\$ (4.508.776,47)	R\$ (4.395.248,46)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.296.394,51)	R\$ (4.309.682,48)
(-) DESPESAS C PESSOAL E TRABALHISTAS		R\$ (806.546,50)	R\$ (716.763,34)
(-) Salarios		R\$ (492.627,45)	R\$ (418.501,85)
(-) Pro-Labore		R\$ (126.000,00)	R\$ (126.000,00)
(-) Horas Extras		R\$ (26.211,95)	R\$ (27.613,94)
(-) Ferias		R\$ (64.894,21)	R\$ (35.398,87)
(-) 13.Salario		R\$ (13.966,27)	R\$ (51.173,18)
(-) Gratificacoes		R\$ (62.485,65)	R\$ (53.764,09)
(-) Adicional Noturno		R\$ (4.085,71)	R\$ (1.118,83)
(-) Seguro de Vida		R\$ (13.400,02)	R\$ (1.124,23)
(-) Vale-Transporte		R\$ (2.875,24)	R\$ (2.068,35)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (383.601,85)	R\$ (389.621,78)
(-) Inss		R\$ (344.361,47)	R\$ (352.609,52)
(-) Fgts		R\$ (39.240,38)	R\$ (37.012,26)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (3.106.246,16)	R\$ (3.203.297,36)
(-) Agua e Esgoto		R\$ (1.627,24)	R\$ (4.839,85)
(-) Energia Eletrica		R\$ (79.877,07)	R\$ (85.386,64)
(-) Internet		R\$ (21.348,88)	R\$ (25.311,35)
(-) Material de Limpeza		R\$ (1.560,80)	R\$ (2.840,01)
(-) Material de Escritorio		R\$ (4.869,55)	R\$ (8.399,55)
(-) Manutencao e Conservacao Moveis		R\$ (70,00)	R\$ (1.770,17)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ (1.823,83)	R\$ (7.802,73)
(-) Correios e Malotes		R\$ (2.827,64)	R\$ (1.467,45)
(-) Depreciacoes e Amortizacoes		R\$ (1.136.857,57)	R\$ (772.795,81)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (20.348,24)	R\$ (207,30)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ (542.692,09)	R\$ (472.600,51)
(-) Dispendios com Alimentacao		R\$ (7.560,00)	R\$ (64.590,00)
(-) Telefone		R\$ (64.335,13)	R\$ (43.205,78)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (1.669,90)	R\$ (995,00)
Pedagios		R\$ (38,20)	R\$ 0,00
(-) Conducao		R\$ 0,00	R\$ (77,76)
(-) Seguros		R\$ (136.648,33)	R\$ (172.002,43)
(-) Honorarios Contabeis		R\$ (49.377,72)	R\$ (59.655,18)
(-) Viagens e Representacoes		R\$ (132.787,59)	R\$ (497.202,26)
(-) Uso e Consumo		R\$ (71.211,72)	R\$ (8.506,79)
(-) Cartorio e Autenticacoes		R\$ (11.970,92)	R\$ (243,00)
Seguranca e Monitoramento		R\$ (621,00)	R\$ 0,00
Medicamentos		R\$ (26,89)	R\$ 0,00
(-) Copa e Cozinha		R\$ 0,00	R\$ (578,00)
(-) Aluguel de Equipamentos		R\$ (3.241,64)	R\$ (343.126,40)
(-) Estacionamento		R\$ (260,00)	R\$ (98,99)
(-) Manutencao de Equipamentos		R\$ (2.264,69)	R\$ (112,70)
(-) Aluguel de Imoveis - P.J.		R\$ (209.908,56)	R\$ (217.330,80)
Fotocopias		R\$ (5,00)	R\$ 0,00
(-) Anuidade de Conselho de Classe		R\$ (6.414,44)	R\$ (3.466,92)
(-) Importacao e Despachos Aduaneiros		R\$ (594.001,52)	R\$ (408.683,98)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (67.217,11)	R\$ (16.064,15)
(-) DESPESAS COM ATUALIZACOES		R\$ 0,00	R\$ (7.311,57)
(-) Variacao Cambial Passiva		R\$ 0,00	R\$ (7.311,57)
(-) MULTAS JUROS E DESCONTOS		R\$ (58.084,87)	R\$ (964,00)
(-) Juros		R\$ (23.913,40)	R\$ (134,55)
Descontos Concedidos		R\$ (0,01)	R\$ 0,00
(-) Multas		R\$ (34.171,46)	R\$ (829,45)
(-) BANCARIAS		R\$ (9.132,24)	R\$ (7.788,58)
(-) Tarifas Bancarias		R\$ (9.132,24)	R\$ (7.788,58)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R\$ (33.614,19)	R\$ (33.055,17)
(-) IMPOSTOS		R\$ (33.510,06)	R\$ (33.055,17)
(-) Iof		R\$ (1.824,46)	R\$ (1.219,16)
(-) Iptu		R\$ (30.287,58)	R\$ (29.878,42)
(-) Ipvva Licenciamento		R\$ (645,50)	R\$ (592,91)
(-) Irrf (Exclusivo na Fonte)		R\$ 0,00	R\$ (6,35)
(-) Tfe		R\$ 0,00	R\$ (974,33)
(-) Outros Impostos e Contribuicoes		R\$ (509,54)	R\$ (256,00)
(-) Taxas Publicas		R\$ (242,98)	R\$ (128,00)
MULTAS E JUROS		R\$ (104,13)	R\$ 0,00
Multas Fiscais Punitivas		R\$ (104,13)	R\$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (111.550,66)	R\$ (36.446,66)
(-) PERDAS		R\$ (111.550,66)	R\$ (36.446,66)
(-) Outras Perdas		R\$ (111.550,66)	R\$ (36.446,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.22.14.54.F6.52.8C.FF.FA.29.DA.E0.27.57.9A.27.9C.8C.89.19-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KLDANN INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 59.916.395/0001-10
Número de Ordem do Livro: 29
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 25.604.148,62	R\$ 30.382.130,69
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 21.957.467,56	R\$ 26.858.809,96
DISPONIBILIDADES		R\$ 20.327.299,65	R\$ 25.425.885,22
CAIXA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Caixa		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 913.502,04	R\$ 945.375,67
Banco do Brasil S/A		R\$ 0,00	R\$ 57.947,66
Caixa Econômica Federal S/A		R\$ 0,00	R\$ 2.602,25
Bradesco S/A		R\$ 299.206,61	R\$ 8.172,16
Itau S/A		R\$ 614.268,41	R\$ 876.626,58
Itau Personalite		R\$ 27,02	R\$ 27,02
APLICACOES EM CADERNETA DE POUPANCA		R\$ 8.100,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil S/A		R\$ 8.100,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA		R\$ 19.403.697,61	R\$ 24.478.509,55
Banco do Brasil S/A		R\$ 4.187.531,44	R\$ 4.607.783,75
Bradesco S/A		R\$ 4.727.725,03	R\$ 4.909.566,19
Prov. P/ Perdas / Desval. Aplicacoes RF		R\$ 13.017,37	R\$ 37.733,02
Itau S/A		R\$ 10.475.423,77	R\$ 14.923.426,59
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 1.630.167,91	R\$ 1.432.924,74
CLIENTES		R\$ 1.588.761,89	R\$ 1.429.041,27
Schaeffler Brasil Ltda		R\$ 5.303,46	R\$ 5.355,56
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO SA		R\$ 29.225,34	R\$ 29.225,34
GFS SOFTWARE E CONSULTORIA LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - MTI		R\$ 0,00	R\$ 15.256,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 3.241,90	R\$ 3.241,90
Centro de Informática e Automação do Estado de Sta. Catarina		R\$ 36.771,75	R\$ 36.973,25
B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGENCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - ATI		R\$ 13.500,00	R\$ 69.930,00
Morlan S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANESCO, RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES - SOCIEDADE DE ADVOG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lojas Riachuelo S/A		R\$ 0,00	R\$ 3.613,22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KLDANN INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 59.916.395/0001-10

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Bio 2 Imp. e Com. de Materiais Medico Hospitalares Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
América Tecnologia Ltda		R\$ 128.581,50	R\$ 49.704,90
Psg Tecnologia Aplicada		R\$ 12.400,00	R\$ 82.305,76
Roadcard Solucoes Integradas em Meios de Pagamentos S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Companhia de Processamento de Dados da Paraiba Codata		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emprel Empresa Municipal de Informatica		R\$ 31.040,00	R\$ 0,00
GPS LOGISTICA E GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA		R\$ 74.315,95	R\$ 74.868,27
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO MUNICIPI		R\$ 150.000,00	R\$ 374.400,00
TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS, SERVICOS E TECNOLOGIA S.A.		R\$ 20.412,53	R\$ 30.176,98
CREDSTORE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICONACY ORTHOPEDIC IMPLANTS IND. E COM. DE PROD. MEDICO HOSPI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LIMITADA		R\$ 165.000,00	R\$ 0,00
COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO METRO		R\$ 52.860,41	R\$ 168.043,25
LEGIAO DA BOA VONTADE		R\$ 12.400,00	R\$ 0,00
Enterprise Services Brasil Serv.De Technolog.Ltda		R\$ 555.951,86	R\$ 116.851,86
Estado do Maranhao - Secretaria de Estado do Planejamento e O		R\$ 98.765,74	R\$ 60.965,74
Mil Tec Tecnologia da Informacao Ltda		R\$ 1.525,60	R\$ 0,00
Decision Servicos de Tecnologia da Informacao Ltda		R\$ 0,00	R\$ 17.995,74
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA		R\$ 14.683,90	R\$ 34.898,10
Allen Rio Serviço e Comercio de Produtos de Informática Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Telerisco - Informações Integradas de Riscos S.A		R\$ 8.290,00	R\$ 8.290,00
Click Ti Servicos e Locacoes Ltda		R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00
Estado do Maranhao - Secretaria de Estado de Governo		R\$ 37.800,00	R\$ 113.400,00
CAPGEMINI BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UOL DIVEO TECNOLOGIA S.A.		R\$ 102.691,95	R\$ 99.545,40
IOS INFORMATICA, ORGANIZACAO E SISTEMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos de Salários a Empregados		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KLDANN INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 59.916.395/0001-10

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamento 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ferías Pagas Mes Anterior		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos de Distribuição de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Irrf a Compensar S/ Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pis a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cofins a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Csll a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Irrf S/ Aplicações Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Iss Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Inss a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Csll a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 41.406,02	R\$ 3.883,47
Empréstimos a Empregados		R\$ 25.906,02	R\$ 3.883,47
Empréstimos a Socios		R\$ 15.500,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Importações em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.646.681,06	R\$ 3.523.320,73
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 187.409,76	R\$ 217.232,94
TÍTULOS A RECEBER DE TERCEIROS		R\$ 187.409,76	R\$ 217.232,94
Depósitos em Caução		R\$ 187.409,76	R\$ 217.232,94
IMOBILIZADO		R\$ 3.459.271,30	R\$ 3.306.087,79
IMOBILIZADO DE USO		R\$ 12.208.292,92	R\$ 12.827.905,22
Máquinas e Equipamentos		R\$ 515.164,53	R\$ 515.164,53
Móveis e Utensílios		R\$ 22.816,50	R\$ 22.816,50
Veículos		R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
Computadores e Periféricos		R\$ 12.047,00	R\$ 12.047,00
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		R\$ 226.824,35	R\$ 226.824,35
Equipamentos de Informática		R\$ 11.336.101,50	R\$ 11.955.713,80
Instalações		R\$ 12.162,00	R\$ 12.162,00
Aparelhos e Acessórios		R\$ 32.998,00	R\$ 32.998,00
Instalações Telefônicas		R\$ 14.179,04	R\$ 14.179,04
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE IMOBILIZADO		R\$ (8.749.021,62)	R\$ (9.521.817,43)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KLDANN INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 59.916.395/0001-10

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação		R\$ (143.046,33)	R\$ (177.390,65)
(-) (-) Móveis e Utensílios - Depreciação		R\$ (15.759,54)	R\$ (16.414,10)
(-) (-) Veículos - Depreciação		R\$ (36.000,00)	R\$ (36.000,00)
(-) (-) Computadores Periféricos - Depreciação		R\$ (11.243,78)	R\$ (12.047,00)
(-) (-) Equipamento de Informática		R\$ (8.494.300,51)	R\$ (9.228.474,15)
(-) (-) Instalações		R\$ (12.161,98)	R\$ (12.162,00)
(-) (-) Aparelhos e Acessórios		R\$ (18.550,03)	R\$ (21.370,08)
(-) (-) Instalações Telefônica		R\$ (14.179,04)	R\$ (14.179,04)
(-) (-) Amortiz. Acumul. - Benfeit. Imoveis Terceiros		R\$ (3.780,41)	R\$ (3.780,41)
ATIVOS INTANGIVEIS		R\$ 862.128,80	R\$ 862.128,80
Softwares		R\$ 862.128,80	R\$ 862.128,80
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA DE INTANGIVEIS		R\$ (862.128,80)	R\$ (862.128,80)
(-) (-) Amortiz. Acumul. - Software		R\$ (862.128,80)	R\$ (862.128,80)
PASSIVO		R\$ 25.604.148,62	R\$ 30.382.130,69
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 567.725,62	R\$ 565.163,84
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 250,00	R\$ 2.064,28
FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS		R\$ 250,00	R\$ 2.064,28
SALOMAO & SALOMAO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERASA S.A.		R\$ 250,00	R\$ 0,00
AGECOM TELECOMUNICACOES E ELETRONICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZR SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INTERCOFFEE COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kalunga SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGLIONE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POWER CLEANING INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEECO SAO PAULO COMERCIO DE MAQUINAS DE CAFE E SUPRIMENTOS EI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CVS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS DE CARTOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Strema Ind. Com. de Equip. Eletrônicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECHNOLOGY TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vitorino & Castro Estacionamento Associados Eireli		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KLDANN INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 59.916.395/0001-10

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
André Luis Ferreira Braghini		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALELO S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICROSOFT DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE SOFTWARE E VIDEO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAVE INFORMATICA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THINK FAST SERV DE INFE ADMINISTRATIVOS LTDA ME.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R P M Diesel Comercio de Pecas Eletro Eletronica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sendas Distribuidora S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SISTEMAS E TECNOLOGIA APLICADA IND E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kalunga Comercio e Industria Grafica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIMA SUL - SP - SERVICOS E EQUIPAMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VICTOR M.C. MACHADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESD ANTIESTATICOS COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WHB DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.064,28
Priscila de C.T.P. Lopes Agapito-29Cn-Cnpj:45.576.717/0001-14		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIRDS CONSULTORIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cia Bras de Dist (Posto Nv Iguac 2620)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C & C CASA E CONSTRUCAO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Carrefour Com. e Ind. Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEW AGE ASSESSORIA EM SEGURANCA E SAUDE DO TRABALHO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINICIUS LOURENCO LIMA 43039047833		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GSAC SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS, SERVICOS E TECNOLOGIA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FENIX DO MORUMBI AUTO POSTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES DO EXTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Navcor LLC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 39.182,12	R\$ 43.472,74
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 20,68	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KLADANN INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 59.916.395/0001-10

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Salários a Pagar		R\$ 20,68	R\$ 0,00
Rescisões a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º. Salário a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pro-Labore a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 39.161,44	R\$ 43.472,74
Inss a Pagar		R\$ 34.080,84	R\$ 37.708,06
Fgts a Pagar		R\$ 5.044,34	R\$ 5.764,68
Contribuições Sindicais a Pagar		R\$ 36,26	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 456.722,33	R\$ 488.844,07
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 4.692,29	R\$ 4.255,56
Irrf a Recolher - Pessoa Física		R\$ 4.661,54	R\$ 4.224,81
Irrf a Recolher - Pessoa Jurídica		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Iss Retido a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Irrf a Recolher - Pro-Labore		R\$ 30,75	R\$ 30,75
Contrib. Retidas Lei 10.833/03 a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR		R\$ 452.030,04	R\$ 484.588,51
Cofins a Pagar		R\$ 37.092,62	R\$ 20.925,73
Pis a Pagar		R\$ 8.036,73	R\$ 4.533,90
Imposto de Renda a Pagar		R\$ 282.604,82	R\$ 303.295,47
Contribuição Social a Pagar		R\$ 100.495,93	R\$ 133.150,20
Iss a Pagar		R\$ 23.799,94	R\$ 22.683,21
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos de Clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 71.571,17	R\$ 30.782,75
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 71.571,17	R\$ 30.782,75
Provisão de Férias		R\$ 71.571,17	R\$ 30.782,75
Provisão de 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 25.036.423,00	R\$ 29.816.966,85
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.840.000,00	R\$ 4.840.000,00
CAPITAL REALIZADO RESIDENTES NO PAÍS		R\$ 4.840.000,00	R\$ 4.840.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 4.840.000,00	R\$ 4.840.000,00
RESERVAS		R\$ 20.196.423,00	R\$ 24.976.966,85

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KLDANN INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 59.916.395/0001-10
Número de Ordem do Livro: 29
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 20.196.423,00	R\$ 24.976.966,85
Reservas de Lucros		R\$ 20.196.423,00	R\$ 24.976.966,85
OUTRAS CONTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucro ou (-) Prejuízo do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Distribuição de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: KLDANN INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 59.916.395/0001-10

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Social Subscrito (R\$)	Reservas de Lucros (R\$)	Lucro ou (-) Prejuízo do Exercício (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	4.840.000,00	20.196.423,00	0,00	25.036.423,00
Lucros e Dividendos Pagos		(-)1.988.022,35		(-)1.988.022,35
Transferencias Patrimoniais		6.768.566,20	(-)6.768.566,20	0,00
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício			6.768.566,20	6.768.566,20
Saldo Final em 31.12.2021	4.840.000,00	24.976.966,85	0,00	29.816.966,85
Notas				

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35208418961	CNPJ 59.916.395/0001-10	
NOME EMPRESARIAL KLADANN INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 29
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6D.22.14.54.F6.52.8C.FF.FA.29.DA.E0.27.57.9A.27.9C.8C.89.19	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	27057198817	ALEXANDRE JESUS TATTO:27057198817	260656218080005240 1	13/05/2022 a 13/05/2023	Não
Empresário	29126878968	CLAUDIO BONO DOMINGUES:29126878968	887652092875319089 7	21/09/2021 a 20/09/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6D.22.14.54.F6.52.8C.FF.FA.29.DA.E0.
27.57.9A.27.9C.8C.89.19-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/06/2022 às 15:14:48

5D.04.6D.28.99.6B.F0.CA
B8.50.5D.2C.E1.B1.87.D4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2023/014264**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	ALEXANDRE JESUS TATTO
REGISTRO	1SP198935/O-0
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	270.571.988-17

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 20/01/2023 às 13:16:49

Válido até: 20/04/2023

Código de Controle: 8147.5528.1827.1488

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
59.916.395/0001-10
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
18/01/1989

NOME EMPRESARIAL
KLADANN INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOAQUIM GUARANI

NÚMERO
234

COMPLEMENTO

CEP
04.707-060

BAIRRO/DISTRITO
VILA UNIAO

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EGIDIO.PEREIRA@KLADANN.COM.BR

TELEFONE
(11) 5189-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/03/2021** às **16:12:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KLADANN INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 59.916.395/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:40:38 do dia 20/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2023.

Código de controle da certidão: **E58D.04E7.CD70.62DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 59.916.395

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 43209494

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 16/01/2023 13:58:38

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0990979 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 59.916.395/

Contribuinte: KLADANN INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Liberação: 07/11/2022

Validade: 06/05/2023

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 9.589.421-7- Início atv :19/01/1989 (R JOAQUIM GUARANI, 00234 - CEP: 04707-060)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:14:37 horas do dia 07/11/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 882F89F2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.916.395/0001-10

Razão

KLADANN INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Social:

Endereço: R JOAQUIM GUARANI 234 / VILA UNIAO / SAO PAULO / SP / 04707-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2023 a 10/02/2023

Certificação Número: 2023011200411547531504

Informação obtida em 16/01/2023 13:57:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KLDANN INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.916.395/0001-10

Certidão nº: 40920374/2022

Expedição: 21/11/2022, às 10:45:39

Validade: 20/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KLDANN INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.916.395/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

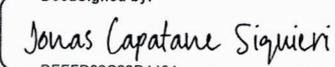
EM BRANCO



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que mantemos contrato de **MANUTENÇÃO TÉCNICA** dos seguintes equipamentos para processamento de dados da marca IBM TS3500 Tipo 3584 Modelos L23, IBM Tape Drive Tipo 3592 Modelo E05, IBM Unidade de Controle Tipo 3592 Modelo C06 e IBM Rack Tipo 3953 Modelo F05 e Unidade de Virtualização IBM 2145 Modelo CG8 (SVC) com a empresa KLADANN INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 59.916.395/0001-10, situada à Rua Joaquim Guarani 234 – Vila União - São Paulo/SP, que presta os serviços de consultoria, instalação, configuração, assistência técnica de hardware com mão de obra qualificada e substituição de peças de forma satisfatória e no prazo acordado em contrato, não havendo nada que desabone esta empresa.

São Paulo, 11 de janeiro de 2023.

DocuSigned by:

DEEFD83G23D4404.....
Nome: Jonas Capatane Siquieri
Cargo: Diretori de TI
Telefone: (11) 3889-1113
Email: jonas.siquieri@gps-pamcary.com.br



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que mantemos contrato de **MANUTENÇÃO TÉCNICA** dos seguintes equipamentos para processamento de dados da marca IBM Tipo 2076 Modelo 524, IBM Tipo 2072 Modelo 2H2, IBM Tipo 1818 Modelo 90C e IBM Tipo 2498 Modelo B24 com a empresa KLADANN INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 59.916.395/0001-10, situada à Rua Joaquim Guarani 234 – Vila União - São Paulo/SP, que presta os serviços de consultoria, instalação, configuração, assistência técnica de hardware com mão de obra qualificada e substituição de peças de forma satisfatória e no prazo acordado em contrato, não havendo nada que desabone esta empresa.

São Paulo, 11 de janeiro de 2023.

DocuSigned by:

.....
D E E F D 8 3 C 2 8 D 4 4 0 4
Nome: Jonas Capatane Siquieri
Cargo: Diretori de TI
Telefone: (11) 3889-1113
Email: jonas.siquieri@gps-pamcary.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **KLADANN INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Joaquim Guarani, 234 – Vila União - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 59.916.365/0001-10, entregou e executa satisfatoriamente os serviços descritos no contrato CO-08.12/20 - Processo SEI nº 7010.2020/0005368-9, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM**, com sede na Rua Libero Badaró, nº 425, Edifício São Paulo - Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo -SP, inscrita no CNPJ sob nº 43.076.702/0001-61.

Contrato: CO-08.12/2020 – CO/TA-13.01/2022

Processo SEI nº 7010.2020/0005368-9

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO PARA AMBIENTE IBM MAINFRAME COM CONTINGÊNCIA (DISASTER RECOVERY), COMPREENDENDO UNIDADE DE PROCESSAMENTO, STORAGE, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO FÍSICA, CONFIGURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO LÓGICA, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS

Os dois equipamentos DS8870 tipo 2424 modelo 961, números de série: 82-ZH600 e 82-BZA90 fazem parte do referido contrato.

Locais das instalações: Rua Pedro de Toledo, 983 S. Paulo – SP – CEP. 04039-032 e Av. Aruanã, 452 CEP: 06460-010 Tamboré - Barueri

Período de Execução e prazo contratual: 04/02/2021 à 04/02/2022

São Paulo, 10 de janeiro de 2023

ANDERSON LUIZ BISPO
Gerência de Infraestrutura - GIN

de Acordo:

MATEUS DIAS MARÇAL
Diretoria de Infraestrutura e Tecnologia - DIT

Coordenadoria de Negociação e Fiscalização de Contratos - ACC/nº40/2018

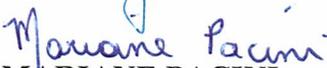
ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos a quem possa interessar, com base nas informações do gerente do contrato, *Fábio Pagani*, e em nossos arquivos, que a empresa **KLADANN INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de São Paulo/SP, à Rua Joaquim Guarani, inscrita no CNPJ nº 59.916.395/0001-0, prestou à **SANASA – SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A – CAMPINAS**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 46.119.855/0001-37, os serviços relacionados abaixo, cumprindo satisfatoriamente as exigências contidas no Contrato 2014/6063, referente ao Pregão 2014/232, não constando nada que possa desaboná-la com relação às especificações, qualidade e prazo de entrega.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2014/232		
CONTRATO N. 2014/6063 – VIGÊNCIA: 18/12/2014 A 18/12/2017		
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 2014/2143		
Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em servidores IBM X3650 X3850 com fornecimento de mão de obra, peças e acessórios originais (part number).		
Item	Quantidade Contratada	Objeto
1	36 ME (1 Servidor)	SERV MANUT EQUIP SERVIDOR IBM X3650 M3 PREVENTIVA/CORRETIVA Código Sanasa: 99859-1
2	288 ME (8 Servidores)	SERV MANUT EQUIP SERVIDOR IBM X3850 X5 PREVENTIVA/CORRETIVA Código Sanasa: 99858-3
3	252 ME (7 Servidores)	SERV MANUT EQUIP SERVIDOR IBM X3650 M2. PREVENTIVA/CORRETIVA Código Sanasa: 99857-5
Valor Contratado: R\$ 54.000,00		
Documento Anexo: Especificações		

Campinas, 03 de outubro de 2018.

SIMONE AP. CRACCO FRANCISCO
 Coord. Banco de Preços e Cadastro de Fornecedores – ACB


 MARIANE PACINI
 Gerente de Compras e Licitações – AC

ESPECIFICAÇÕES**1. OBJETO.**

1.1 Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Servidores IBM x3650 e x3850, com fornecimento de mão-de-obra, peças e acessórios originais (Part Number) do fabricante.

Descrição detalhada:

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Servidores IBM x3650 e x3850, compreendendo limpeza, ajustes e troca de peças originais (Part Number) do fabricante e que permitem que o equipamento funcione em perfeitas condições.

Fornecimento de todo material, mão-de-obra, peças e acessórios necessários.

2. Especificações técnicas dos Servidores:**2.1- 7 (sete) Servidores IBM Tipo/Modelo: x3650 M2 7947 AC1.**

Configuração dos Servidores x3650:

02 Processadores Intel(R) Xeon(R) CPU E5506 @ 2.13GHz, 04 Cores per socket, 32 GB RAM, 02 HDD 73 GB, 01 HBA FC 8 GBps Dual Port Emulex.

2.2 - 1 (um) Servidor IBM Tipo/Modelo: x3650 M3 7945 AC1.

Configuração dos Servidores x3650:

02 Processadores Intel(R) Xeon(R) CPU E5620 @ 2.40GHz, 04 Cores per socket, 32 GB RAM, 02 HDD 73 GB, 01 HBA FC 8 GBps Dual Port Emulex.

2.3 8 (oito) Servidores IBM Tipo/Modelo: x3850 X5 7145 AC1.

Configuração dos Servidores x3850:

02 x Processadores Intel(R) Xeon(R) E7540 Hexa Core Intel Xeon MP E6540, 2000 MHz, 32 GB RAM, 02 HDD 73 GB, 01 HBA FC 8 GBps Dual Port QLogic.





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
GERÊNCIA DE DATA CENTER E REDES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 2/2023 - SEDI/GEDC-17714

GOIANIA, 13 de janeiro de 2023.

Declaro, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 207/2020 - SEDI (000013287145), constante no Processo SEI nº 201914304004266, para os devidos fins que a empresa **KLADANN INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA,,** CNPJ 59.916.395/0001-10, situada Alameda dos Arapanés nº 515, Aptº 81, Bairro Moema, na cidade de São Paulo - SP, CEP: 04520-001, está executando desde 27/05/2020 para a **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO,** CNPJ 21.652.711/0001-10, por meio do **Contrato nº 21/2020**, os serviços abaixo especificados:

OBJETO: Serviços de **MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA e CORRETIVA DE HARDWARE** incluindo suporte técnico, assistência técnica, fornecimento de peças de reposição e mão de obra especializada em equipamentos IBM, composto por 01 (uma) Unidade Central de Processamento de Dados (CPU) da marca IBM modelo **z114 (2818-M10)**; 01 (uma) Unidade de Armazenamento de Dados da marca IBM modelo **DS8870 (2423-961)**; 01 (uma) Unidade de Biblioteca de Fitas Automatizada da marca IBM modelo **TS3500 (3584-L23, 3584-D23, 3584-HA1, 3592-C07 e 3592-E07)** que estão em uso no ambiente computacional de grande porte (MAINFRAME), visando permitir a continuidade dos serviços atualmente disponibilizados no atendimento às necessidades do Data Center Corporativo do Estado de Goiás.

VIGÊNCIA:

- VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/05/2020 a 26/05/2021
- VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 27/05/2021 a 26/05/2022
- VIGÊNCIA DO 2º TERMO ADITIVO: 27/05/2022 a 26/05/2023

Atesto que a referida empresa presta os serviços de consultoria, instalação, configuração, assistência técnica de hardware com mão de obra qualificada e substituição de peças para os equipamentos IBM listados abaixo:

- 01 (uma) Unidade Central de Processamento de Dados (CPU) da marca IBM modelo **z114 (2818-M10)**
- 01 (uma) Unidade de Armazenamento de Dados da marca IBM modelo **DS8870 (2423-961)**;
- 01 (uma) Unidade de Biblioteca de Fitas Automatizada da marca IBM modelo **TS3500 (3584-L23, 3584-D23, 3584-HA1, 3592-C07 e 3592-E07)**

Atesto ainda, que tais serviços estão sendo executados de forma satisfatória de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado em contrato.

(assinado digitalmente)

Breyner Jackson Rezende Monteiro

Gerente de Data Center e Redes - SEDI/GO

Gestor do Contrato - Portaria nº 207/2020 - SEDI



Documento assinado eletronicamente por **BREYNER JACKSON REZENDE MONTEIRO, Gerente**, em 13/01/2023, às 07:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000036946752** e o código CRC **1C5D4C1D**.

GERÊNCIA DE DATA CENTER E REDES

AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233 - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-230 -

GOIANIA - GO - S/C (62)3269-4220



Referência: Processo nº 202214304000989



SEI 000036946752

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que mantemos contrato de **LOCAÇÃO e MANUTENÇÃO TÉCNICA** de 01 equipamento para processamento de dados da marca IBM System Z tipo 2827 modelo HA1 (zEC12) com a empresa KLADANN INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 59.916.395/0001-10, situada à Rua Joaquim Guarani 234 – Vila União - São Paulo/SP, que presta os serviços de consultoria, instalação, configuração, assistência técnica de hardware com mão de obra qualificada e substituição de peças de forma satisfatória e no prazo acordado em contrato, não havendo nada que desabone esta empresa.

São Paulo, 07 de janeiro de 2023.


.....
Nome Completo: Bruno Sbeghen Filizzola
Cargo: Technology Consultant III, AMS Mainframe Service Delivery
Telefone: 11 95056-0974
Email: bruno.filizzola@dxc.com

DECLARAÇÃO FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

À

PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022**

A **KLADANN INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **59.916.395/0001-10** sediada na **Rua Joaquim Guarani, nº 234, Bairro Vila União - CEP 04707-060, São Paulo – SP.**

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Paulo, 16 de janeiro de 2023.

CLAUDIO BONO Assinado de forma digital
por CLAUDIO BONO
DOMINGUES:29 DOMINGUES:29126878968
126878968 Dados: 2023.01.13 16:47:24
-03'00'

Cláudio Bono Domingues

Diretor Superintendente

RG 40.403.716.94 SSP/RS

59.916.395/0001-10

**KLADANN INFORMÁTICA COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA.**

Rua Joaquim Guarani, 234
Vila União - CEP: 04747-060

São Paulo - SP

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVA AOS TRABALHOS DO MENOR

À

PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022**

KLADANN INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ 59.916.395/0001-10**, por intermédio do seu representante legal, o **Sr. Cláudio Bono Domingues** portador da Carteira de Identidade nº **4.040.371.694** e do CPF nº **291.268.789-68**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: NÃO emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

São Paulo, 16 de janeiro de 2023.

CLAUDIO BONO Assinado de forma digital por
DOMINGUES:2912 DOMINGUES:29126878968
6878968 Dados: 2023.01.13 16:48:45
-03'00'

Cláudio Bono Domingues
Diretor Superintendente
RG 40.403.716.94 SSP/RS

59.916.395/0001-10

**KLADANN INFORMÁTICA COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA.**

Rua Joaquim Guarani, 234
Vila União - CEP: 04747-060

São Paulo - SP